



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - PMP

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, devidamente justificado, com base na situação descrita no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos necessários que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostado nos autos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo e Asfáltica das vias no Município de Propriá/SE.

CONTRATADA: KRM MULTISERVICE LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VALOR TOTAL: R\$ 49.248,05 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Propriá/SE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal
